

Projeto de Lei nº. 455/2004
Autoria: PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.630/2.004

“ACRESCENTA PROJETOS AO PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO 2002/2005, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1364/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº. 1364/2001, para os exercícios financeiros de 2003/2005, os projetos constantes do anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, 07 de dezembro de 2004.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal